



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7310/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2103/19 de 06 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 36.661,10** (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e dez centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.01.18.542.0022.2.080		Manut. Dpto de Meio Ambiente		
4.4.90.52	725	Equipamentos e material permante	0.001	18.910,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manut. Serviços Assist. Social à Comunidade		
3.3.90.39	837	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.712	17.751,10
Total de Suplementações				36.661,10

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.712	Transf. BOLSA FAMÍLIA – GBF FNAS	17.751,10
Total de superávit		17.751,10

III – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.18.542.0022.2.082		Manut. Divisão de Licenciamentos Ambientais		
3.1.90.11	733	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	16.690,00
3.1.91.13	735	Obrigações patronais	0.001	2.220,00
Total de Cancelamentos				18.910,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 10 de Junho de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

